

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 220, DE 23 DE MARÇO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.042

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **Raimundo Moreira**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 17 de março do corrente, de conformidade com o Processo nº 00206/1999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente